

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 93/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.102 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.102/2020 que:

> "Altera a Lei Municipal nº 6.239, de 25 de maio de 2020, que autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19) e dá outras providências".

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me

Ricardo Henrique Sobreiro

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG